



PORTARIA Nº 285-DG/IFAM CPA, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º, da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23384.014746/2022-19, de 22 de agosto de 2022, referente à solicitação de recondução da comissão de PAD do Processo nº. 23384.000103/2021-41.

RESOLVE:

I – **RECONDUZIR**, a Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa referente ao Processo nº. 23384.000103/2021-41, constituída pelos servidores abaixo listados, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* Parintins, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no art. 152, § 1º da lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referentes ao Processo nº. 23384.000103/2021-41.

<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO</u>	<u>SIAPE</u>	<u>CPF</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Marivaldo Gonçalves	Contador	2188516	941.429.983-15	Presidente
Ebler Araújo Pessoa	Técnico de Tecnologia da Informação	2195842	838.821.202-82	Membro
Ronaldo Fonseca Soares	Assistente em Administração	1800191	343.526.272-91	Membro

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

KLEBER DE BRITTO SOUZA
Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.